



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 82, DE 11 DE ABRIL DE 2012

ALTERA AS RESOLUÇÕES CERHI-RJ Nº54 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010 E Nº 56 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999 e considerando:

- o disposto no artigo 45 º, inciso VI da Lei nº 3.239 de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724 de 18 de junho de 2004;
- a Resolução CERHI nº. 51, de 28 de julho de 2010;
- a Resolução CERHI nº. 52, de 29 de setembro de 2010;
- a Resolução CERHI nº. 54, de 27 de outubro de 2010;
- a Resolução CERHI nº. 56, de 23 de fevereiro de 2011;
- a Resolução CBH Macaé e das Ostras nº. 25, de 20 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, conforme anexo, ações constantes da Resolução CERHI-RJ nº. 54, de 27 de outubro de 2010, quais sejam:

I - execução de caixas de inspeção no município de Rio das Ostras, no valor de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais);

II – serviço de desmontagem, transporte e montagem da ETE Ouro Verde, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);

III – implantação de conjunto de bombas da estação elevatória EE-8 na localidade de Village, no valor de R\$236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais);

IV – Reflorestamento – Casimiro de Abreu, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

V- Plano de manejo, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Paragrafo Único – O valor total revogado no *caput* deste artigo, qual seja, R\$ 1.178.000,00 (Um milhão e cento e setenta e oito mil reais) será remanejado para as ações previstas nos art. 2º e 3º desta resolução.

Art. 2º - Aprovar o valor de R\$998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais) para estudos e projetos de macrodrenagem para controle de enchentes e recuperação ambiental no município de Rio das Ostras;

Art. 3º Aprovar o valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o monitoramento dos mananciais da microbacia do Rio São Pedro.

Art. 4º - A liberação dos recursos pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA para utilização nas ações e investimentos aprovados nesta Resolução, obedecerá à disponibilidade financeira do FUNDRHI na subconta da Região Hidrográfica, conforme indicado no Anexo.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2012.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

Luiza Cristina Krau de Oliveira

Luiza Cristina Krau de Oliveira
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

ANEXO
RH VIII - CBH Macaé

AÇÕES REVOGADAS:	VALOR:
Projeto Execução de caixas de inspeção no município de Rio das Ostras	R\$ 592.000,00 (Aprovada na Res. CERHI n°. 54/2010 e, revogada por esta Resolução.)
Projeto Serviço de desmontagem, transporte e montagem da ETE Ouro Verde	R\$ 170.000,00 (Aprovada na Res. CERHI n°. 54/2010 e, revogada por esta Resolução.)
Projeto Implantação de conjunto de bombas da estação elevatória EE-8 na localidade de Village	R\$236.000,00 (Aprovada na Res. CERHI n°. 54/2010 e, revogada por esta Resolução.)
Projeto restauração da vegetação nativa de áreas degradadas	R\$ 100.000,00 (Aprovada na Res. CERHI n°. 54/2010 e, revogada por esta Resolução.)
Projeto Elaboração do plano de manejo do parque Natural Municipal Córrego da Luz	R\$80.000,00 (Aprovada na Res. CERHI n°. 54/2010 e, revogada por esta Resolução.)
VALOR REVOGADO NESTA RESOLUÇÃO:	R\$1.178.000,00
AÇÕES APROVADAS:	VALOR:
Estudos e projetos de macrodrenagem para controle de enchentes e recuperação ambiental no município de Rio das Ostras	R\$998.000,00
Monitoramento dos mananciais da microbacia do Rio São Pedro ação e educação ambiental	R\$180.000,00
Valor aprovado nesta Resolução	R\$1.178.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI